

Projeto de Lei nº 1235, de 2021

Iniciativa: Senador Luiz Carlos do Carmo (MDB/GO)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e família contra a mulher (Lei Maria da Penha), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre o uso, no cumprimento de medidas cautelares de proteção, de dispositivo eletrônico de gravação de conversas entre vítima e agressor, associado ao dispositivo "SOS VIDA"

Explicação da Ementa:

Dispõe sobre a concessão de medidas cautelares para a proteção de crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos, mulheres em situação de violência doméstica e familiar e idosos em situação de violência, consistentes na disponibilização de dispositivo móvel de segurança ao ofendido e na utilização de dispositivo de monitoramento pelo agressor.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 06/04/2021

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

13/12/2021

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

19/12/2022 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

22/12/2021 CSP - Comissão de Segurança Pública

TRAMITAÇÃO

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

13/12/2021 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 15/12/2021 a 21/12/2021. Perante a CSP.

13/12/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai à CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 23-24 - DSF nº 209

06/04/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 06/04/2021.

Publicado no DSF Páginas 182-192 - DSF nº 44

DOCUMENTOS

PL 1235/2021

Data: 06/04/2021

Autor: Senador Luiz Carlos do Carmo (MDB/GO)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e família contra a mulher (Lei Maria da Penha), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre o uso, no cumprimento de medidas cautelares de proteção, de dispositivo eletrônico de gravação de conversas entre vítima e agressor, associado ao dispositivo "SOS VIDA"

Avulso inicial da matéria

Data: 06/04/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 06/04/2021.

Descrição/Ementa: -